



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 025/DES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM,
no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-Lei nº
512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do
artigo 28 do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo
em vista o que consta dos processos administrativos números 61068/
DNER, 55.040/69 e 17.335/70

R E S O L U V E

declara de utilidade pública para efeito de desapropriação e
afetação dos trabalhos de execução do projeto da rodovia de Con-
strução da Rodovia de Santana, interseções com BR/324 e BR/116 for-
madas nos lotamentos I, II e III, conforme desenhos PLET-1352/
DNER-1374/69, de todas as áreas correspondentes a faixa de
canal, bem como das benfeitorias porventura nelas encontradas
sejam necessárias à execução do projeto aprovado e segundo
desenhos supracitados, que ficam depositados no Arquivo Técnico
do D.N.E.R.

Em 15 de maio de 1970

[Handwritten signature]

RES
GE

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <u>98</u>
de <u>26</u> de <u>5</u> de <u>1970</u>
<i>[Handwritten signature]</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI